

APROVADO

ÂNGELO CÉSAR LUCAS /2018

INDICAÇÃO Nº 823

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário, INDICAR ao Executivo Municipal ações de CAPINA E VARRIÇÃO em toda extensão da Rua Derly de Abreu, localizada no bairro Morada de Santa Fé, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é uma solicitação clamante dos moradores que transitam ao longo da referida rua, uma vez que o mato vem crescendo principalmente no espaço destinado aos pedestres.

Assim, diante do exposto, sugerimos uma equipe da secretaria competente para que seja providenciado o solicitado.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de Outubro de 2018.

Vereador -PR

m.lelocouto@gmail.com

Date 11, 10:18

www.camaracariacica.es.gov.br